



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP

**PORTARIA Nº 339, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Designar os Vereadores **Vanderley Cavalcante da Silva, Fernando Rodrigues Rubinelli, Francisco Esmeraldo Felipe Carneiro, Joelson Alves dos Santos, Ozelito José Benedito e Vladimilson Garcia**, para, sob a presidência do primeiro e juntamente com os representantes indicados pelas Associações de comércio e indústria citadas na Lei, comporem Comissão para escolha de homenageado, conforme determina a Lei nº 1.772/1981, que institui os Títulos de “Empresário Emérito da Indústria” e “Empresário Emérito do Comércio” do Município de Mauá.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 17 de setembro de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**  
**Presidente**

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luiz Cláudio da Silva**  
**Diretor Legislativo**